# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 200/2026**
**DE 08 DE JULHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PRECÁRIA DE FUNÇÃO DURANTE PERÍODO DE VACANCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARI RODOLFO BUZATO,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** pedido de exoneração da servidora Giovanna Grando Botteon, matricula N° 931, ocupante do cargo de Tesoureiro, a partir de 10/07/2026, protocolado através do processo eletrônico nº 4319/2026 e retificado através do processo eletrônico nº 4329/2026;

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 24 e 26 da Lei Municipal N°1387/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor João Victor de Jesus, matrícula nº 951, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade e Tesouraria, para exercer, em caráter de substituição precária, as funções do cargo de Tesoureiro, em razão do pedido de exoneração da servidora Giovanna Grando Botteon, matrícula nº 931, a partir de 13 de julho de 2026, pelo período necessário até a efetiva contratação de novo servidor para ocupar o cargo de Tesoureiro aprovado em Concurso Público vigente.

**Art. 2º** – Durante o período de substituição, será devido ao servidor designado a diferença remuneratória entre o cargo de Auxiliar de Contabilidade e Tesouraria e o cargo de Tesoureiro, nos termos dos artigos 24 e 26 da Lei Municipal nº 1.387/2010, condicionada ao efetivo exercício das funções atribuídas.


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

**Art. 3º** – No período mencionado o servidor João Victor De Jesus ficara responsável pela movimentação financeira do Ente/Órgão Município de Torrinha, incluindo os CNPJs: 46.364.220/0001-03, 30.872.245/0001-70, 12.449.796/0001-43, 15.084.917/0001-99 e 57.956.707/0001-93, perante todas as Instituições Financeiras, realizando de forma conjunta pelos outorgados, todos os poderes relacionados a seguir:

010 - Abrir contas de depósito
020 - Receber, passar recibo e dar quitação
026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 - Requisitar Talonário de cheques
036 - Retirar cheques devolvidos
038 - Endossar Cheque
094 - Sustar/ Contraordenar cheques
095 - Cancelar Cheques
096 - Baixar Cheques
098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 - Efetuar saques — conta corrente
102 - Efetuar Saques de Poupança
104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 - Emitir comprovantes
128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 - Encerrar Contas de Depósito
137 - Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
148 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 13/07/2026.

Torrinha, 08 de julho de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: CuBR, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890, O=, ICP-Brasil, OU=82220170000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026.07.08 15:23:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**ARI RODOLFO BUZATO**
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 201/2026
DE 08 DE JULHO DE 2026.

**"Exoneração a pedido de servidor público efetivo, declarando a vacância do cargo de Tesoureiro, e dá outras providências."**

**ARI RODOLFO BUZATO**, Prefeito do Município de Torrinha – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, nos termos da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Municipal nº 966/2001.

**Considerando** o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, através do processo nº 4319/2026 e retificado através do processo nº 4329/2026, com pedido de exoneração do cargo público de Tesoureiro.

**Considerando** como último dia trabalhado a data de 10 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora GIOVANNA GRANDO BOTTEON, matrícula nº 931, do cargo efetivo de Tesoureiro deste Município, declarando vacância do referido cargo, a partir de 10 de julho de 2026

Art. 2º - Fica o responsável pela Divisão de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 10/07/2026.

Torrinha, 08 de julho de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: CuBR, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890, O=, OU=ICP-Brasil, OU=62220170000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.08 15:24:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*